

AUGUSTUS BONNER COCHRAN, III
JOÃO RENDA LEAL FERNANDES

**GLOSSÁRIO
JURÍDICO-
TRABALHISTA**

LABOR AND
EMPLOYMENT
LAW GLOSSARY

2024

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

**PORTUGUÊS (BRASIL)
→ INGLÊS (EUA)**



**PORTUGUESE (BRAZIL)
→ ENGLISH (USA)**

A

ABC Paulista – the ABC Region is an industrial region in Greater São Paulo, Brazil. The name refers to three smaller cities south of São Paulo, capital of the Brazilian state of the same name. Originally, these three cities were Santo André, São Bernardo do Campo, and São Caetano do Sul. Later, the region became known as the ABCD, with the addition of the city of Diadema. The region is famous because of the great number of international companies, particularly car manufacturers, in its area, which became an industrial pole and birthplace of the labor union movement. In this region was formed the Unified Workers' Central (*CUT*), fruit of the “new unionism” of the late 1970s that militantly advocated for workers' rights and challenged the military dictatorship (1964–1985). This movement also spawned the Workers' Party (*PT*) whose activities and popularity launched Luiz Inácio Lula da Silva (“Lula”) as a political leader and eventual President of the Republic (2003–2011 and 2023–present).

Abono – bonus; benefit; premium; allowance.

Abono de férias – vacation cash bonus. Employees are entitled to cash in 1/3 (one third) of their annual vacation period, thereby converting a portion into a monetary bonus.

Abranger – to cover; to reach; to include.

Absenteísmo (ausências ou atrasos ao trabalho) – absenteeism; absences or tardiness.

Absentismo – same as *Absenteísmo*.

Ação – claim (*reclamação de um direito em juízo*); action (*direito subjetivo de invocar a prestação jurisdicional*); share of stock (*cota-parte indivisível do capital social de uma sociedade por ações*).

Ação afirmativa – affirmative action.

Ação anulatória – action of annulment.

Ação cautelar – provisional remedy.

Ação civil pública – civil action in the public interest.

Ação coletiva – class action.

Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) – action for declaration of constitutionality; declaratory action of constitutionality. It is a legal mechanism that allows some individuals or entities, including Brazilian government authorities, to request the Brazilian Supreme Federal Court (*Supremo Tribunal Federal* – STF) to issue a declaration affirming the constitutionality of a law or normative act. The purpose of this legal procedure is to establish legal certainty and resolve doubts about the constitutionality of a legal provision.

Ação de consignação em pagamento – payment into court (proceeding).

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI or ADIN) – direct action for declaration of unconstitutionality. It is a legal mechanism that allows some individuals or entities, including Brazilian government authorities, to challenge the constitutionality of laws, normative acts, or regulations. This legal procedure is typically filed before the Brazilian Supreme Federal Court (*Supremo Tribunal Federal* – STF).

Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO, ADI por Omissão or ADIN por Omissão) – direct action of unconstitutionality by omission. It is a legal mechanism used to address situations where there is an omission or lack of regulation by the legislative branch in a matter related to some constitutional principles. As the 1988 Constitution covers a wide range of topics, some constitutional norms require additional laws to regulate them. For example, Article 10, §2, of the ADCT (Act of Transitional Constitutional Provisions) establishes a five-day paternity leave until a statute is enacted to regulate Article 7, XIX of the Constitution. In ruling on the Direct Action of Unconstitutionality by Omission No. 20 (ADO 20) in 2023, the Supreme Federal Court (STF) recognized the existence of an unconstitutional omission by the National Congress in regulating paternity leave as provided in Article 7, XIX, of the 1988 Constitution, establishing a deadline of eighteen months for the National Congress to legislate on the matter. The Court also held that if Congress does not pass a statute to regulate the matter within the specified period, the STF itself will determine the duration of paternity leave. See also *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (ADCT).

Ação plúrima – joinder of parties.

Ação rescisória – motion for annulling judgment.

Acatar – to comply with; to heed; to accept; to obey; to adhere to.

Acessibilidade – accessibility.

Acesso à justiça – access to justice; access to the court system.

Acidente de trabalho – work accident; work injury.

Acionista – shareholder; stockholder.

Acórdão – court of appeals judgment or superior court judgment, made by a panel of judges or Justices; the opinion rendered by appeals or superior courts; decision of court.

Acordo – settlement; agreement.

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – collective bargaining agreement entered into between a union and one or more employers (compare *Convenção Coletiva de Trabalho*).

Acordo extrajudicial – out-of-court settlement.

ACT – see *Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)*.

ADC – see *Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)*.

ADCT – see *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)*.

ADI – see *Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI or ADIN)*.

Adiantamento salarial – wage advance; salary advance.

Adicional de hora extra – overtime premium. Employment law requires a salary increment of at least 50% for overtime working hours. The percentage may be higher if stipulated in a collective bargaining agreement (*acordo coletivo de trabalho* or *convenção coletiva de trabalho*).

Adicional de insalubridade – unhealthy work environment premium; hazard pay; health hazard bonus. It is a salary increment owed to employees working in unhealthy conditions, equivalent to 10%, 20% or 40% of the national minimum

monthly wage. The criteria for determining eligibility and the amount of the additional payment are typically defined by labor regulations and guidelines in Brazil. (*CLT*, Articles 189 to 192 and Norma Regulamentadora No. 14 – NR-14). Compare *Adicional de periculosidade*.

Adicional de periculosidade – risk premium; hazard pay. It is a salary increment owed to employees working in dangerous conditions, equivalent to 30% of the worker’s monthly wage (*CLT*, Article 193 and Norma Regulamentadora No. 16 – NR-16). Compare *Adicional de insalubridade*.

Adicional de transferência – premium paid to employees to compensate them for temporary transfers (*CLT*, Article 469, § 3º).

Adicional noturno – night-shift premium; night time bonus; salary increment owed to night-shift employees, whose night hours must be paid in an amount 20% higher than the daytime hours.

Adicional por tempo de serviço (ATS) – length of service bonus; salary increment sometimes provided for in a collective bargaining agreement (*acordo coletivo de trabalho* or *convenção coletiva de trabalho*).

ADIN – see *Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI or ADIN)*.

ADI por Omissão or ADIN por Omissão – see *Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO, ADI por Omissão or ADIN por Omissão)*.

Aditar – to amend; to add; to insert.

Admissão (de um empregado) – the process of hiring an employee.

Admitir (um empregado) – to hire (an employee). Secondarily, *admitir* can mean to admit something.

ADO – see *Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO, ADI por Omissão or ADIN por Omissão)*.

Adoção – adoption.

Adotar (uma criança) – to adopt a child.

ADPF – see *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)*.

Advertência – warning; admonition.

Advertência escrita – written warning; written admonition. The term refers to a written warning issued to an employee. It is a more formal and documented form of communication compared to a verbal warning. This written notice usually outlines the specific issues and potential consequences if the concerns are not addressed.

Advertência verbal – verbal warning; verbal admonition. The term refers to a verbal warning given to an employee, typically as an initial step in addressing performance or behavioral issues. It is an informal communication that highlights concerns and seeks improvement.

Advocacia Geral da União (AGU) – Federal Counsel-General Office. Under the 1988 Constitution, Article 131, the *AGU* is an institution which, either directly or through a subordinate body, represents the Union and the federal agencies, judicially or extrajudicially, and is responsible, under the terms of the complementary statute which provides for its organization and operation, for the activities of judicial consultation and assistance to the Executive Branch. In courts, the *AGU* represents the three branches of the Brazilian federal government (executive, legislative and judiciary) as an institution essential to justice, according to the Brazilian Constitution.

Advogado(a) – lawyer; attorney.

Advogado(a) da União – federal attorney; member of *Advocacia Geral da União (AGU)*.

Advogado(a) Geral da União (AGU) – Federal Counsel-General, the person who heads the *Advocacia Geral da União (AGU)*.

Advogado(a) trabalhista – labor lawyer; labor attorney; employment lawyer; employment attorney.

Aeromoça – female flight attendant; stewardess. The term is considered to be outdated and potentially sexist because it usually uses the feminine form *aeromoça*. The use of gender-specific terms like this for female flight attendants may be seen as reinforcing traditional gender stereotypes and roles. In modern and inclusive language, it is recommended to use the term *comissário(a) de bordo* or *comissário(a) de voo*, to refer to individuals performing the role.

Afrodescendente – afro-descendant; person descended from ancestors from Africa.

Agricultura – agriculture.

Agronegócio – agribusiness.

AGU – see *Advocacia Geral da União (AGU)* and *Advogado(a) Geral da União*.

Alegar – to allege; to pledge; to claim.

Algoritmo – algorithm.

Alínea – subparagraph. After the *caput* (caption) of an article in a statute, there may be “parágrafos” (paragraphs, designated by the symbol §), “incisos” (items I, II, III...) and “alíneas” (subparagraphs a, b, c...).

Alíquota – tax rate; aliquot.

Alvará de funcionamento – business license issued by an administrative authority.

Alvará judicial – judicial order; writ.

Amamentação – breast-feeding; lactation.

Ambiente de trabalho – work environment.

Ambiente hostil – hostile environment. Often used to refer to a type of work environment created by sexual or other types of harassment.

Amatra – see *Associação dos Magistrados de Justiça do Trabalho (Amatra)*.

Anamatra – see *Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)*.

Ânimo antissindical – anti-union motivation; anti-union animus.

Antecipação de provas – anticipation of evidence; early production of evidence.

Antecipação de tutela – preliminary injunction; preliminary injunction relief.

Antiguidade (no cargo ou na função) – seniority.

Antissindical – anti-union. See also *Ato antissindical*.

Aplicativo (de celular) – app.

Aposentado(a) – retired.

Aposentadoria – retirement; retirement benefits; pension.

Aposentadoria compulsória – compulsory retirement; mandatory retirement; involuntary retirement. In the Brazilian federal public service, compulsory retirement occurs at 75 years of age (Constitution, Article 40, §1º, II, and Complementary Statute nº 152/2015).

Aposentadoria especial – special retirement; a type of retirement benefit provided to workers who have been exposed to hazardous conditions or have worked in professions with special risks that can negatively impact their health. This type of retirement is granted as a way to acknowledge the increased health risks associated with certain occupations. The *Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)* is a comprehensive occupational profile form that provides detailed information about the individual's work history and the specific conditions of their workplace, used when determining eligibility for special retirement. See *Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)*.

Aposentadoria por invalidez – disability retirement.

Aposentar-se – to retire.

Aprendiz – apprentice, whose employment is regulated according to specific rules (*e.g.*, can be as young as 14).

Aprendizagem – apprenticeship.

Arbitragem – arbitration. According to *CLT*, Article 507-A, “[i]n individual employment contracts whose remuneration is higher than twice the maximum limit established for the benefits of the General Regime of Social Security, an arbitration clause may be agreed to, provided that it is on the initiative of the employee or through his or her express agreement, as per the terms foreseen in Statute 9,307, of September 23rd 1996.”

Arbítrio – discretion; decision; will.

Árbitro(a) – arbitrator.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) – direct action of unconstitutionality for noncompliance with a fundamental precept. It is a legal mechanism in Brazil that allows some individuals or entities to challenge actions or omissions that violate fundamental constitutional principles, even in the absence of specific laws. The *ADPF* is filed in the Brazilian Supreme Federal Court (*STF*) and serves to protect and uphold fundamental rights and principles enshrined in the Brazilian Constitution. It provides a means to address situations not covered by other legal actions, ensuring the constitutional order is maintained.

Arguição de suspeição do(a) juiz(a) – motion to recuse judge; recusation of judge; recusal.

Arguir – (in a trial) to argue; to allege; to claim; to challenge; to object; to question; to ask for; to plead; to accuse.

Armazém; depósito – warehouse.

Arquivamento de uma ação, em virtude de a parte autora não promover seu andamento – *non prosequitur* judgment; *non pros*. Dismissal of a lawsuit because the plaintiff has failed to move it forward. Dismissal of a lawsuit when the plaintiff fails to advance it.

Arquivamento (de uma ação), mediante extinção sem resolução de mérito – dismissal of a lawsuit.

Arquivamento (de um documento) – filing; shelving.

Arquivamento dos autos – filing of records.

Arquivar – to file; to shelve. Often denotes the termination of the matter.

Arquivar (uma ação); extinguir a ação sem resolução de mérito – to dismiss a lawsuit.

Arquivo – file.

Arquivo (local de guarda de documentos históricos) – archives.

Arquivo judicial (local de guarda de documentos judiciais) – court file; court record files; court archives.

Arrendamento – leasing; rental.

Arrendar – to lease; to rent.

Assediada(o) – harassed.

Assediador(a) – harasser.

Assédio – harassment; bullying. Sometimes referred to as mobbing in some countries.

Assédio moral no trabalho (intimidação sistemática, perseguição reiterada no trabalho) – psychological harassment at work; moral harassment at work, workplace bullying, mobbing.

Assédio sexual – sexual harassment. Sexual harassment is a crime under Brazilian penal laws, but also a violation of labor and employment law as elaborated by the labor courts. Sexual harassment is a subset of illegal harassment that offends the dignity of the person.

Assédio sexual no ambiente de trabalho – workplace sexual harassment.

Assédio sexual por chantagem ou *quid pro quo* – *quid pro quo* sexual harassment, a type of sexual harassment in which obtaining or maintaining employment advantages is conditioned on the provision of sexual favors. Compare *Assédio sexual por ambiente hostil*.

Assédio sexual por intimidação ou por ambiente hostil – Hostile work environment sexual harassment, a type of sexual harassment in which a hostile, offensive or intimidating work environment is created for the employee, but without the requirement that sexual favors be provided in return for obtaining employment benefits or economic advantages. Compare *Assédio sexual quid pro quo ou por chantagem*.

Assembleia geral – general meeting; general assembly (in a union, it is a meeting of all local union members, required to make certain decisions, e.g., endorse a collective bargaining agreement or a strike).

Assembleia geral extraordinária – special general meeting; special general assembly.

INGLÊS (EUA)
→ PORTUGUÊS (BRASIL)

ENGLISH (USA)
→ PORTUGUESE (BRAZIL)

A

AAUP – v. *American Association of University Professors (AAUP)*.

ABC-Test – “Teste ABC”, teste de três fatores, cuja aplicação é capaz de definir se determinado trabalhador pode ser enquadrado como autônomo (*independent contractor*) para fins de aplicação de uma determinada lei. Em regra, o ônus passa a ser do tomador dos serviços quanto à presença dos requisitos necessários ao enquadramento como *independent contractor*. As três questões a serem superadas e respondidas são basicamente as seguintes: (a) está o trabalhador livre do controle e direção do tomador de serviços no que se refere ao desempenho do trabalho, tanto nos termos do contrato quanto em relação à própria realidade fática? (Em comparação com o Direito brasileiro, pode-se dizer que essa pergunta busca aferir basicamente se existe subordinação, observado o princípio da primazia da realidade sobre a forma); (b) o trabalhador presta serviços que estejam fora do escopo usual dos negócios do tomador? (Verifica-se, portanto, se a natureza do trabalho prestado coincide com o escopo da atividade econômica principal exercida pelo tomador. Em perspectiva comparada, pode-se dizer que essa análise tem semelhanças com a aferição da “não eventualidade”, sob a ótica da chamada, no Brasil, teoria dos fins do empreendimento); e (c) o trabalhador está habitualmente envolvido em um comércio, ocupação ou negócio estabelecido de forma independente e cuja natureza é semelhante ao trabalho prestado para o tomador dos serviços? (Busca-se verificar se o trabalhador é, de fato, um autônomo ou microempreendedor, com um negócio efetivamente estabelecido e em cujo âmbito de atuação estaria inserida também a prestação de serviços realizada em benefício do tomador). Esse teste já teve manifestações na legislação ou jurisprudência de diferentes estados, para fins de enquadramento de trabalhadores no âmbito de aplicação de determinadas leis estaduais trabalhistas. V. também *AB-5, Dynamex e Proposition 22*.

Absenteeism – absenteísmo; absentismo; ausências ou atrasos frequentes ou consecutivos ao trabalho.

Absolute disability – incapacidade definitiva (para o trabalho).

AB-5, California AB-5, California Assembly Bill No. 5 of 2019 – lei da Califórnia que, inspirada em uma decisão da Suprema Corte do estado (caso

Dynamex), positivou um teste de três fatores (*ABC-Test*) para determinar se um trabalhador poderia ser enquadrado como autônomo (*independent contractor*) ou se deveria necessariamente ser enquadrado como empregado (*employee*) para os fins de aplicação do direito estadual. V. também *ABC-Test, Dynamex e Proposition 22*.

Access to justice – acesso à justiça.

Accountant – contador(a). Profissional que trabalha com as contas da empresa e gera dados para fiscalização e controle fiscal.

Acquired Immune Deficiency Syndrome (AIDS) – síndrome da imunodeficiência adquirida, doença crônica causada pelo vírus *HIV*.

Acquit, to – quitar; desobrigar; liberar de uma obrigação ou de uma responsabilidade; remir; absolver (um réu no âmbito criminal).

Acquittal – quitação; desobrigação; liberação de uma obrigação ou de uma responsabilidade; remissão; absolvição (de um réu no âmbito criminal).

Act (ou Statute) – lei. Ato normativo escrito, com generalidade e abstração, emanado do Poder Legislativo.

Act of God – força maior; caso fortuito; ato de Deus.

Act of nature – forças da natureza; ato de Deus (o mesmo que *act of God*).

Actor – ator; atriz. Trata-se do(a) artista que atua em papéis de cinema, teatro, ou televisão. No passado, a expressão *actress* era utilizada para designar as atrizes do sexo feminino, porém mais recentemente a expressão *actor* tem sido utilizada de forma unissex.

Actress – atriz. A tendência moderna no inglês é usar o termo *actor* como uma forma unissex para se referir a atores e atrizes, em vez de ter formas separadas como *actor* para homem e *actress* para mulher. A intenção é promover a igualdade de gênero e evitar distinções desnecessárias.

ADA – v. *Americans with Disabilities Act (ADA) of 1990*.

Adair v. United States, 208 U.S. 161 (1908) – caso em que a Suprema Corte reputou inconstitucional uma previsão (Seção 10) do *Erdman Act* de 1898 (lei sobre resolução de conflitos envolvendo trabalhadores sindicalizados no

transporte ferroviário interestadual) que tornava crime a dispensa de um empregado em razão de sua participação em uma organização sindical, por entender que o dispositivo importava ingerência indevida na liberdade pessoal e no direito de propriedade do empregador, bens jurídicos objeto de especial proteção na Quinta Emenda. A Suprema Corte também declarou a lei inválida por considerar que a matéria extrapolava a competência legislativa da União (uma violação ao federalismo, em razão de a regulamentação não dizer respeito ao comércio entre os estados, portanto a *commerce clause* insculpida na Constituição não teria atribuído tal competência legislativa à União). Além de favorecer a validade dos *yellow dog contracts* e dificultar a organização de sindicatos, essa tendência interpretativa refletia entendimento predominante na *Era Lochner* que acabava por dificultar o avanço da legislação trabalhista, especialmente no âmbito federal. V. também *Commerce clause*.

Additional equal amount – dobra de determinada parcela.

ADEA – v. *Age Discrimination in Employment Act (ADEA) of 1967*.

Adhesively imposed arbitration agreements – cláusulas compromissórias (de arbitragem) impostas por adesão.

Adjudicate, to – submeter uma questão ao Poder Judiciário mediante a propositura de uma ação; “judicializar” um conflito.

Adjudication, court-adjudication – “judicialização” de um conflito, mediante propositura de ação perante corte judicial.

Adkins v. Children's Hospital, 261 U.S. 525 (1923) – decisão tomada durante a *Era Lochner* em que a Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade de uma lei do Distrito de Colúmbia sobre fixação de salário mínimo para mulheres e crianças, sob o fundamento de interferência indevida na liberdade contratual privada.

Administrative law judges (ALJ) – “juízes administrativos” (na *National Labor Relations Board* – *NLRB*, eles são responsáveis pela condução de audiências, recebimento de provas e expedição de decisões com valor de recomendações, as quais podem ser acatadas pelas partes ou submetidas à revisão perante a *NLRB*). *Administrative law judges (ALJs)* estão presentes também em outras agências, como, por exemplo, na *Social Security Administration (SSA)* e na *Securities and Exchange Commission (SEC)*, exercendo funções variadas.

Por vezes, funcionam como espécies de presidentes de comissões de inquérito administrativo.

Administrative Procedure Act (APA) of 1946 – Lei de Procedimentos Administrativos, que disciplina a maneira pela qual as agências administrativas federais podem propor e estabelecer regulamentos e permitir às Cortes Federais a eventual revisão de determinadas ações das agências.

Administrative state – “Estado administrativo” (tradução literal). O termo faz referência a um estado ou governo com extensivos órgãos executivos ou agências burocráticas para administrar e implementar uma forte regulamentação da economia e da sociedade. Trata-se de uma estrutura criticada por conservadores, que preferem um estado mínimo ou pequeno, com poucas regras e regulamentação. Termo pejorativo é *deep state*.

Admissible evidence – prova admissível (meio de prova admissível em juízo); prova considerada lícita e admissível para apreciação pelo juízo.

Admission of liability – reconhecimento de responsabilidade; admissão de culpa.

Admit, to – admitir; confessar.

Adoption – adoção.

Advance notice – notificação com antecedência, aviso-prévio (v. *Prior notice*).

Advance notice of termination – aviso-prévio.

Advance notice of work schedules – aviso com antecedência a respeito das escalas de trabalho, de modo a facilitar o planejamento familiar e pessoal do trabalhador.

Advance payment – pagamento adiantado.

Adversary – adversário; oponente; parte oposta.

Adversary proceedings; adversary system – processos contenciosos; audiências com partes opostas. O sistema jurídico estadunidense é geralmente compreendido como um sistema contencioso (*adversarial system*), em razão do relevante papel atribuído aos advogados, a quem incumbe expor dialeticamente suas respectivas argumentações fáticas e jurídicas em um processo.

Affidavit – declaração juramentada; declaração, por escrito, prestada sob juramento ou compromisso, perante um juiz, tabelião ou outra autoridade.

Affirm, to – negar provimento a um recurso ao confirmar uma decisão de instância interior; ratificar ou confirmar decisão proferida pelo juízo *a quo*; afirmação; confirmação da decisão recorrida.

Affirmative action – ação afirmativa.

AFL – v. *American Federation of Labor (AFL)*.

AFL v. NLRB, 308 U.S. 401 (1940) – caso no qual a Suprema Corte entendeu que as decisões finais da *NLRB* em matérias relacionadas à Seção 9 do *NLRA* (que basicamente abrangem a condução das eleições de representação sindical e a certificação de seu resultado) não comportam revisão judicial, sendo inapeláveis e insuscetíveis de questionamento perante o Poder Judiciário, exceto em caráter incidental quando proferida decisão a respeito de conduta trabalhista injusta (*unfair labor practice*) prevista na Seção 8 do *NLRA*. Na prática, contudo, após uma eleição em que o sindicato tenha saído vencedor, não raras vezes os empregadores utilizam-se da estratégia de desafiar o resultado da eleição, de maneira indireta, através da recusa à negociação ou resistência à assinatura do acordo coletivo mediante alegação de cometimento de uma *unfair labor practice* pelo sindicato, o que eventualmente pode viabilizar a judicialização do conflito.

AFL-CIO – v. *American Federation of Labor – Congress of Industrial Organizations (AFL-CIO)*.

African Americans – afro-americanos.

AFSCME – v. *American Federation of State, County, and Municipal Employees (AFSCME)*.

Age discrimination – discriminação em razão da idade.

Age Discrimination Act of 1975 – lei federal que proíbe a discriminação com base na idade em programas e atividades que recebam assistência financeira federal.

Age Discrimination in Employment Act (ADEA) of 1967 – lei federal editada em 1967 sobre discriminação no emprego baseada na idade, cujo teor protege

candidatos e empregados com 40 anos ou mais, no que se refere a contratação, promoções, dispensa, remuneração, termos, condições ou benefícios de emprego.

Agency fee – contribuição assistencial (equivalente ou proporcional) cobrada dos trabalhadores de unidades sindicalizadas, independentemente de seu consentimento, para fazer frente aos custos negociar um acordo coletivo que beneficia a todos (sindicalizados ou não, favoráveis à sindicalização ou não).

Agency shop, agency fee shop, fair-share arrangement – acordo coletivo com previsão de pagamento compulsório de determinadas contribuições assistenciais, independentemente de os trabalhadores representados serem efetivamente filiados ou não ao respectivo sindicato, destinadas ao custeio da negociação coletiva.

Age of majority – maioridade.

Agribusiness – agronegócio.

Agricultural worker – trabalhador rural, rurícola.

AI – v. *Artificial Intelligence (AI)*.

Air traffic controller – controlador de tráfego aéreo.

Alamo Foundation v. Secretary of Labor, 471 U.S. 290 (1985) – decisão na qual a Suprema Corte reconheceu que o trabalho “voluntário” prestado para organização religiosa, em típica atividade econômica e em concorrência a terceiros, é atividade abrangida e que deve obediência aos preceitos do *FLSA*.

Algorithm – algoritmo.

Algorithmic management – gerência por meios computadorizados de trabalho. Uso, em especial por plataformas digitais, de ferramentas de monitoramento, coleta massiva de dados, formulários para coordenar e avaliar a prestação do trabalho, além de *nudges* para incentivar os trabalhadores.

Aliens – estrangeiros.

ALJ – v. *Administrative law judges*.

Allegation – alegação; declaração ou afirmação feita por uma das partes, geralmente em relação a algum ponto que se pretende provar nos autos do processo.

Alternative Dispute Resolution (ADR) – Métodos alternativos (hoje melhor denominados “adequados”) de resolução de conflitos.

American Association of University Professors (AAUP) – Associação Americana de Professores Universitários. Ao mesclar características de uma associação profissional e também de um sindicato (que negocia coletivamente), a *AAUP* enfatiza sua atuação na defesa de valores como a liberdade acadêmica, a estabilidade no emprego dos professores, e governança compartilhada das instituições de ensino superior entre professores e gerência administrativa. Recentemente, essa associação fundiu-se com a *National Education Association (NEA)*.

American Federation of Labor (AFL) – Federação Americana do Trabalho. Fundada em 1886, foi a primeira organização trabalhista que conseguiu manter-se operante por um período mais longo em nível nacional, tornando-se uma das mais tradicionais organizações de trabalhadores dos EUA. Em comparação com outras entidades representativas de perfil abrangente, a *AFL* optou, em suas origens, por adotar um viés menos político, focado apenas em questões envolvendo trabalhadores qualificados, com habilidades especializadas, tendo se estruturado sob a forma de uma associação de sindicatos baseados em destrezas (*crafts* ou *trades*), como artesãos e operários da construção civil, trabalhadores que não integravam o setor industrial. Diferente de outras organizações mais amplas, a *AFL* não tentou organizar todos os trabalhadores, independentemente de suas atividades ou setores de trabalho. Dessa forma, passou a representar uma abordagem de organização coletiva considerada mais conservadora, uma vez que reivindicava questões específicas relacionadas a algumas categorias de trabalhadores qualificados, e não da classe trabalhadora como um todo. Adotou, assim, um modelo de sindicalismo que ficou conhecido como *business unionism*, com foco predominante em salários, jornada e condições do trabalho, mas não em reformas econômicas estruturais. Priorizou a negociação coletiva e muitas vezes evitou ingerir-se em temas políticos cruciais (*pure and simple unionism*). Diante dessa postura, muitos críticos afirmam que sua atuação dava-se em benefício apenas de um grupo de trabalhadores composto eminentemente por homens brancos (ou seja, com a exclusão de outros grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade). Em 1955, a *AFL* se uniu à *Congress of Industrial Organizations (CIO)*, para formar a *AFL-CIO*, uma federação mais abrangente que atualmente representa uma variedade bastante ampla de trabalhadores.

American Federation of Labor – Congress of Industrial Organizations (AFL-CIO) – “Federação Americana do Trabalho – Congresso de Organizações Industriais”. Trata-se de uma forte e influente federação de sindicatos, formada em 1955 pela fusão da *American Federation of Labor (AFL)* com o *Congress of Industrial Organizations (CIO)*. A AFL-CIO representa milhões de trabalhadores de uma ampla variedade de setores. Sua atuação inclui, entre múltiplas atividades de apoio a sindicatos e trabalhadores, o oferecimento de contribuições financeiras para candidatos a cargos públicos, lobby em questões trabalhistas, publicidade e participação em atividades políticas. Alguns dos principais sindicatos afiliados à AFL-CIO incluem, em caráter exemplificativo, o *United Auto Workers (UAW)*, o *United Steelworkers (USW)*, a *American Federation of State, County and Municipal Employees (AFSCME)*, o *Communication Workers of America (CWA)*, a *American Federation of Teachers (AFT)*, e o *United Food and Commercial Workers (UFCW)*, entre muitos outros.

American Federation of State, County, and Municipal Employees (AFSCME) – Federação Americana de Empregados dos Estados, Condados e Municípios. Organização de nível nacional que representa trabalhadores do setor público, em nível municipal, estadual e também federal. Como todas as organizações sindicais de nível nacional, a AFSCME é composta por uma grande multiplicidade de ramificações locais (sindicatos locais).

Americans with Disabilities Act (ADA) of 1990 – lei federal que proíbe a discriminação de pessoas com deficiência em todas as áreas da vida pública, incluindo empregos, escolas, transporte e todos os locais públicos e privados abertos ao público em geral, além de prever que os empregadores deverão oferecer acomodações razoáveis a empregados com deficiência.

Amicus – o mesmo que *amicus curiae*.

Amicus brief – petição do *amicus curiae*; manifestação apresentada pelo *amicus curiae*.

Amicus curiae – *amicus curiae*; “amigo da Justiça”; literalmente, “amigo da corte” (*friend of the court*). Os *amici curiae* costumam apresentar *briefs*, a fim de ampliar as informações ou as perspectivas de um tribunal. Podem ser pessoas ou organizações, distintas das partes originais de um processo, mas que tenham interesse em seu resultado. Isto é, são terceiros que, com o consentimento das partes ou a autorização da corte, podem – em causas cujos interesses

transcendem aqueles das partes originais – juntar sua manifestação aos autos, declarando como entendem deve ser decidida a matéria.

Anderson v. Mt. Clemens Pottery Co., 328 U.S. 680 (1946) – neste caso, a Suprema Corte seguiu linha de entendimento semelhante à que havia adotado em *Tennessee Coal Co. v. Muscoda Local No. 123*, 321 U.S. 590 (1944), para estabelecer que o tempo de caminhada dos empregados já no interior das instalações do empregador (uma fábrica de cerâmica), até o efetivo local de trabalho, é tempo de trabalho para os fins da Seção 207 (a) do *FLSA* e deve ser remunerado como tal, independentemente da existência de costume ou contrato em sentido contrário. A decisão também estabeleceu que o tempo necessariamente gasto pelos empregados em atividades preparatórias após a chegada aos locais de trabalho – como vestir aventais e macacões, trocar camisas, prender ou lubrificar os braços, colocar proteção nos dedos, preparar os equipamentos para o trabalho produtivo, ligar interruptores de luzes e maquinário, abrir janelas, montar ou afiar ferramentas – deve ser incluído na semana de trabalho e remunerado como tal. Esse julgado, juntamente com a decisão do caso *Mt. Clemens*, ensejou uma reação conservadora do Congresso Nacional, que após as eleições de 1946 havia passado a contar com maioria republicana em ambas as casas legislativas, algo que não acontecia já há muitos anos. Para superar, em parte, tais decisões, foi editado o *Portal-to-Portal Act*, lei federal de 1947. *V. Portal-to-Portal Act*.

Animus – ânimo; intenção; disposição ou espírito para fazer algo.

Answer – contestação; peça processual em que o réu de uma ação resiste às pretensões e alegações formuladas pela parte autora.

Anticipation of evidence; early production of evidence – produção antecipada de provas; antecipação de provas.

Anti-dumping tariffs – tarifas anti-dumping.

Anti-union motivation; anti-union animus – ânimo antissindical.

APA – *v. Administrative Procedure Act (APA) of 1946*.

App – aplicativo (digital).

Appeal – recurso; apelação.